



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

10016

FOLHA

16

MATRÍCULA Nº CNM nº 121020.2.0010016-70 - Página: 001 / 003

fls. 434

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Um terreno designado pelo lote nº15, da quadra 205, com frente para a antiga rua 8, atual Melvin Jones, no Jardim Paraíso, nesta cidade e comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com as seguintes características e confrontações:-mede 10,00 metros de frente, igual medida na linha dos fundos, por 32,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, encerrando uma área de 320,00 metros quadrados e se confronta pela frente com a referida via pública, por um lado com os lotes de nºs12,13 e 14, por outro lado com o lote nº16 e nos fundos com os lotes nºs08 e 09, todos da mesma quadra, imóvel esse cadastrado na Prefeitura Municipal de Bebedouro, sob nº 0121.095.107.00.-**PROPRIETÁRIOS** :-**VICOTR RACHEL TOLLER**, e sua mulher **MARIA FREITAS TOLLER**, cic nº015.092.688-00, **SEBASTIÃO ZACARELLI**, RG nº7.142.703-SP, e sua mulher **SEBASTIANA FREITAS ZACARELLI**, cic nº115.783.788-34, **FRANCISCO GULLO**, RG nº1.683.332-SP, e sua mulher **MARIA APARECIDA VERAS GULLO**, cic nº135.418.988-00, **DOMINGOS TOLLER**, e sua mulher **WADIA TOLLER**, cic nº035.844.298-00, **JOÃO TOLLER**, e sua mulher **HEBE TOLLER**, cic nº015.081.648-00, **LUIZ TOLLER**, e sua mulher **MARIA TENAN TOLLER**, cic nº015.081.568-00, todos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Bebedouro, **ESPOLIO DE ANTONIO TOLLER**, cic nº074.212.308-07, representado pela viúva meei-ra dona **ANNA FORTES TOLLER**, brasileira, viúva, do lar, cic nº015.675.518-00, residente e domiciliada nesta cidade a Av. Raul Furquim nº400, **ESPOLIO DE ISALTINA LEME LUPPI**, cic nº032.072.938-91, representada pelo inventariante **ANTONIO LUPPI**, brasileiro, casado, serventuário da justiça RG nº713.044-SP, cic nº032.072.938-91 residente e domiciliado na cidade e comarca da Capital do Estado de São Paulo, **ESPOLIO DE LUIZ AFONSO MIGLINO**, cic nº148.971.568-00, representado pelo herdeiro Dr. **CARLOS EDUARDO PORTO MIGLINO**, brasileiro, médico, casado, RG nº3.827.735-SP residente e domiciliado nesta cidade, à rua Brandão Veras nº750, cic nº537.614.138-15, **ESPOLIO DE ALICE FREITAS VIOLA**, cic nº019.346.008-49, representado por **ANTONIO VIOLA**, brasileiro, viúvo, aposentado RG nº1.488.402-SP, cic nº019.346.008-49, **WADIMIR VIOLA**, RG nº 2.900.375-SP, e sua mulher **FRANCISCA DE LIMA VIOLA**, RG nº7.620.521-SP, cic nº076.412.658-04, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, **LORIVAL FREITAS VIOLA**, RG nº3.117.201-SP e sua mulher **SONIA NEGRÃO VIOLA**, RG nº 8.117.201-SP, cic nº103.763.728-34, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº6.515/77 e **MYRTES VIOLA CANDIDO**, viúva, RG nº1.833.919-SP, cic nº036.076.288-31, todos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo.-**TÍTULO AQUISITIVO**:- Pelas transcrições nºs9.559;9.574;9.576; e 9.577.-Bebedouro, no ano do seu centenário, 01 de novembro de 1.984. Eu, Marcia Maria Centurione, escrevente, datilografei, subscrevi. Eu, Oficial Substituto, conferi dou fé e assino.-

R.01/10.015.-Bebedouro, no ano do seu centenário, 01 de novembro de 1.984.

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV4TK-85S6T-FVZ3B-YBQV2>

Guia Cr. 004/84

Ord. 654

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2025 às 09:05, sob o número WCTD25700406675. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006621-40.2002.8.26.0132 e código OMRbr0jk.



Valide aqui
este documento

TRÍCULA
0016

FOLHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV4TK-85S6T-FVZ3B-YBQV2>

Por escritura de 06 de junho de 1.983, em notas do 1º Ofício da comarca, - livro 152, fls.163, os proprietários retro qualificados, transmitiram por venda à TOHRU TAKAHASHI, japonês, industriário, RG nº1.302.249-SP, para estrangeiros, expedida em São Paulo, e sua mulher GERALDINA TAKAHASHI, cíc nº113.686.088-68, casados no regime da comunhão de bens antes da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados a Alameda dos Maracatins nº654-fundos, - Bairro Indianópolis, na cidade e comarca da Capital do Estado de São Paulo o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de CR\$80.000,00, cujo valor venal é de CR\$740.891,75.-Eu, Marcia Maria Centurio ne, escrevente, datilografei, subscrevi. Eu, [Assinatura] Oficial Substituto, conferi dou fé e assino.-

R.02/10.016:-Bebedouro, 20 de julho de 1.988.-Por escritura de 18 de julho de 1.988, em notas do 1º cartório da comarca, livro 194, fls.92, os proprietários TOHRU TAKAHASHI e s/m. GERALDINA TAKAHASHI, supra qualificados, transmitiram por venda à NILZA PEREZ MARTINS, brasileira, viúva, cabelereira, - RG.nº5.428.280-SSP/SP, CPF/MF.nº020.171.508-27, residente nesta cidade a -- rua São Carlos nº205, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$50.000,00.-Eu, [Assinatura], (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

R.03/10.016:-Bebedouro, 05 de setembro de 1.988.-Por escritura de 26 de -- julho de 1.988, em notas do 1º cartório da comarca, livro 195, fls.120, -- a proprietária NILZA PERES MARTINS, supra qualificada, transmitiu por venda IVAN AUGUSTO DUTRA SANTIN, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG.nº10.522.333-SSP/SP-CPF/MF.nº046.950.888-43, residente nesta cidade a rua Gal. Osório nº512 centro, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$ - 400.000,00.-Eu, [Assinatura], (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

R.04/10.016:-Bebedouro, 20 de setembro de 1.988.-Por escritura de 06 de setembro de 1.988, em notas do 2º cartório da comarca, livro 224, fls.56, o proprietário sr. IVAN AUGUSTO DUTRA SANTIN, supra qualificado, transmitiu por venda à DIONISIO BRAGA, brasileiro, aposentado, RG.nº1.808.659-SP, CPF/MF.124.278.88.34, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº6515/77 com ADELAIDE CASARINI BRAGA, brasileira, do lar, RG.nº4.366.905-SSP/SP residente nesta cidade, digo, residente em São Paulo Capital na Av. Edu -- Chaves nº210, Jacaré, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de CZ\$-- 400.000,00.-Eu, [Assinatura], (Luiz de Almeida), Oficial Maior, a datilografei, conferi e assino.-

AV.05/10.016:- Bebedouro, 06 de março de 1.995.-Por instrumento particular datado de 24 de fevereiro de 1.995, instruído com HABITE-SE Nº 103/89, expe-

segue na ficha 02

Fls. 001 3302
Guia 001 3302

Todos os Registros de Imóveis

Documento gerado oficialmente



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
10016

FICHA
16

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BEBEDOURO
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ficha 02

expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 02/03/1.989, foi autorizado esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº470, da Rua Melvin Jones com 134,08m2, avaliado em R\$-3.000,00. Foi apresentada e fica arquivada sob nº168 em pasta própria a guia de CND do INSS sob nº676008-Serie F.Eu, (Silvia Chrristina S.Rodrigues), Escrevente Autorizada a datilografei, conferi e assino.-

R.06/10.016:- Bebedouro, 08 de junho de 1.995.- Por escritura de 29 de Maio de 1.995, em notas do 1º cartório da comarca, livro 231, fls.192 os proprietários DIONISIO BRAGA e s/m. ADELAIDE CASARINI BRAGA, retro qualificados, atribuíram por doação à REJANE BRAGA, brasileira, RG.nº14.393. - 233-SSP/SP-CPF/MF. sob nº064.727.288-10, cabelereira, viúva, residente nesta cidade na rua Melvin Jones nº470; ROBERTO BRAGA, brasileiro, RG.nº4.866.355-SSP/SP, agrimensor, casado no regime da comunhão de bens antes da lei fed. nº6.515/77 com MARIA APARECIDA FERNANDES BRAGA, brasileira, RG.nº5.772.300-SSP/SP, senhora do lar, CPF/MF. em comum, sob nº858.123.078-49, residente nesta cidade a rua Campos Salles nº1.333, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.333,33.- Eu, (Luiz de Almeida)- Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

R.07/10.016:- Bebedouro, 08 de junho de 1.995.- Pela escritura referida no R. 6, nesta matrícula os doadores DIONISIO BRAGA e s/m. ADELAIDE CASARINI BRAGA, retro qualificados, reservam para si enquanto viverem o usufruto vitalício sobre o imóvel ora doado e registrado sob nº06 nesta matrícula, e na falta de um dos doadores o mesmo passará a pertencer ao conjuge sobrevivente, dando o valor de R\$666,67.- Eu, (Luiz de Almeida), Oficial Substituto, a datilografei, conferi e assino.-

AV.08/10.016:- Bebedouro, 26 de março de 2.009.- Conforme certidão datada de 06 de março de 2.009, referente ao Processo nº2.001/2006, expedida pelo Cartório do 3º Offício Cível da Comarca de Catanduva/SP, devidamente assinada pelo Diretor de Serviço Sr. Mário Angelo Guerreiro nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que ALFREDO SPADA FILHO, brasileiro, casado, protético, RG.nº4.375.960, CPF.nº364.062.018-68, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº849, em Catanduva-SP., move contra ROBERTO BRAGA, DIONÍSIO BRAGA casado com ADELAIDE CASSARINI BRAGA, já qualificados, processo à averbação da penhora sobre a parte ideal pertencente à ROBERTO BRAGA, no imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$. - 56.262,22, devida ao exequente acima mencionado. Foram nomeados fideiussitários o Sr. Dionísio Braga e sua mulher Adelaide Cassarini Braga compromissados na forma da Lei. Eu, (Maria Helena G.R. de Souza), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.-

CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 049524 - MATRÍCULA Nº: 10016	CUSTAS CONSTAM DO RECIBO
CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de 003 página(s) , foi extraída por meio digital, nos termos do artigo 19, § 1º da lei Federal nº 6.015/73, "a certidão de inteiro teor do matrícula nº 10016 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial", encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido matrícula nº 10016 ou as pessoas nele referidas, até a data de 13/05/2025 . Último ato: AV. 08 -	*** VALOR DA CERTIDÃO: 74,17 ***
PRAZO DE VALIDADE Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.	 SELO DIGITAL 1210203C3AEUTOR66TDEWY2 Criado em: 14/05/2025 às 12:49:25h A autenticidade deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site https://selodigital.tjsp.jus.br com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode". A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por: JOSE ROBERTO SILVEIRA - TITULAR REGISTRADOR
BEBEDOURO, 14 de maio de 2025	Emitida às 12:51:01h

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PV4TK-85S6T-FVZ3B-YBQV2>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 15/05/2025 às 09:05, sob o número WCTD25700406675. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0006621-40.2002.8.26.0132 e código OMRBr0jk.